

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

DESIGNAR,

o servidor Daniel Henrique Silva Pereira, Gerência de Acompanhamento de Projetos, Matrícula 1590731, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico	Organização da Sociedade Civil – OSC	Vigência
Termo de Fomento SECULT nº 001/2026	Kyrius Cia de Artes	12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Contagem, 26 de fevereiro de 2026.

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Matrícula 01084280
Secretário Municipal de Cultura

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

DESIGNAR,

o servidor Thiago Luiz Pereira de Oliveira, Assessor, Matrícula 1630380, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico	Organização da Sociedade Civil – OSC	Vigência
Termo de Fomento SECULT nº 002/2026	Instituto Cultiva	03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Contagem, 26 de fevereiro de 2026.

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Matrícula 01084280
Secretário Municipal de Cultura



ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

DESIGNAR,

a servidora Tauanny Gabriely da Silva, Assessora, Matrícula 1610913, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico	Organização da Sociedade Civil – OSC	Vigência
Termo de Fomento SECULT nº 003/2026	Instituto Aye Brasil	07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Contagem, 26 de fevereiro de 2026.

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Matrícula 01084280
Secretário Municipal de Cultura

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo

DESIGNAR,

a servidora Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, Diretoria de Memória e Patrimônio, Matrícula 1589186, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico	Organização da Sociedade Civil – OSC	Vigência
Termo de Fomento SECULT nº 004/2026	Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem	07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Contagem, 26 de fevereiro de 2026.

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Matrícula 01084280
Secretário Municipal de Cultura